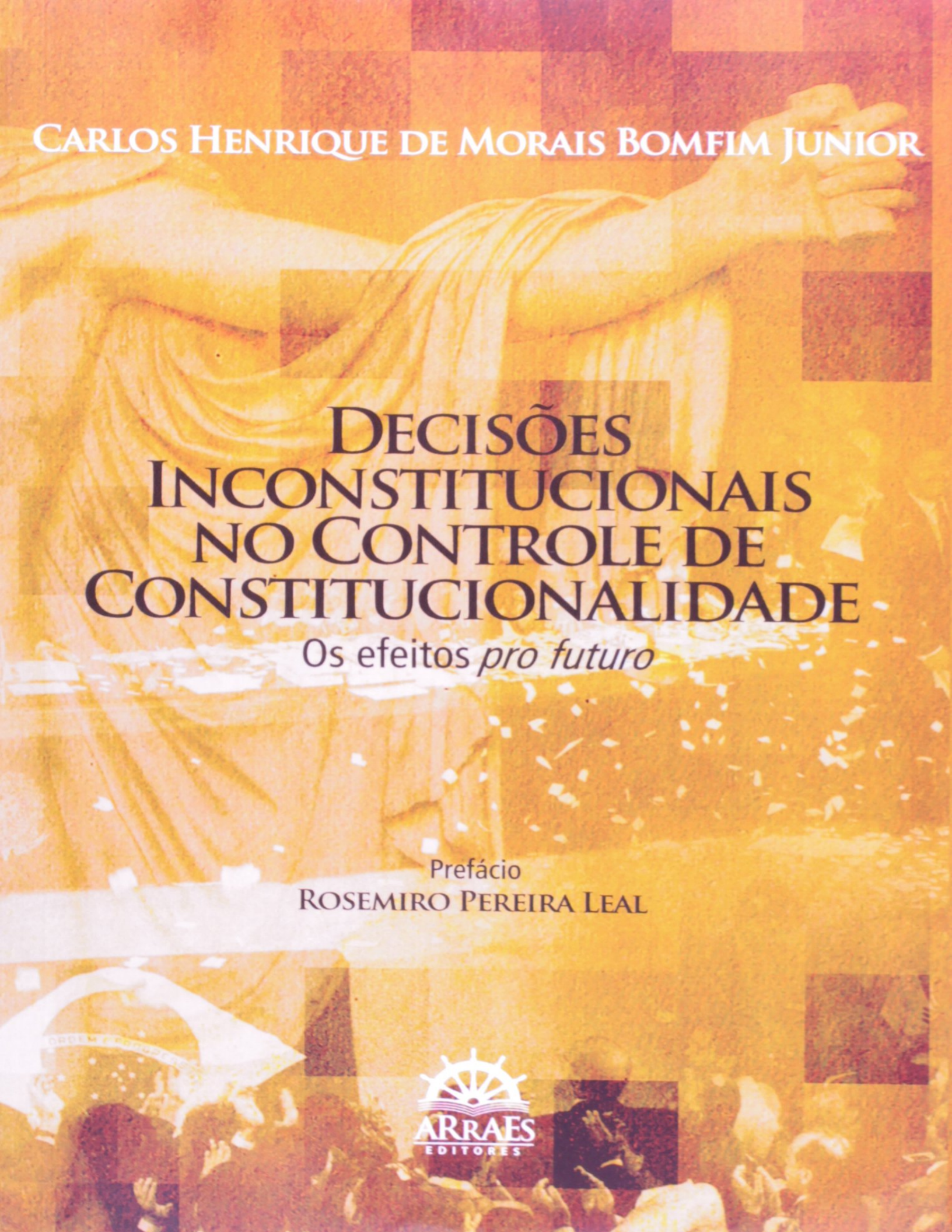




CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BOMFIM JUNIOR

DECISÕES INCONSTITUCIONAIS NO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

Os efeitos pro futuro

Prefácio

ROSEMIRO PEREIRA LEAL



Resumo de Decisões Inconstitucionais No Controle De Constitucionalidade. Os Efeitos Pro Futuro

A modulação temporal pro futuro das decisões proferidas em sede de controle de constitucionalidade prevista no art. 27 da Lei nº. 9.868/99 permite ao Supremo Tribunal Federal postergar os efeitos da declaração de inconstitucionalidade para um momento futuro quando houver razões de segurança jurídica e excepcional interesse social.

No entanto o uso desse mecanismo pelo STF não pode ocorrer alheio à interpretação conjunta dos art. 5º LIV e LV e art. 93 IX ambos da Constituição brasileira sob pena de resultar na inconstitucionalidade e ilegitimidade da própria decisão.

Isso porque essas normas constitucionais impõem o dever da vinculação das razões de justificação (desenvolvidas pelas partes e interessados em contraditório e na estrutura procedimental) à fundamentação das decisões afastando assim do pronunciamento em construção a solidão e o subjetivismo do julgador mormente pelo estabelecimento do sentido dos requisitos para a modulação temporal.

O livro faz assim uma investigação a respeito desse mecanismo e de como esta interpretação isolada do art. 27 da Lei nº. 9.868/99 (isto é alheia aos direitos fundamentais) poderia implicar a inconstitucionalidade da decisão e ainda resultar num Estado (-Juiz) de Exceção pela manutenção de uma norma inconstitucional como constitucional.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)